

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
 O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCDJ-CGDE nº 111/2025 (114361950); (Processo SEI nº 1320.01.0084113/2025-93), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 097/2025-SJUD, em desfavor de CM HOSPITALAR S/A - CNPJ: 12.420.164/0001-57.
 A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
 A Diretora de Planejamento e Aquisição de Medicamentos da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SAF-DPAM nº 9/2025 (108491123); (Processo SEI nº 1320.01.0037132/2025-14), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 013/2025-DPAM, em desfavor de BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 18.269.125/0001-87.
 A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
 A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 033/2022-NJS (Processo SEI nº 1320.01.0162050/2022-24), instaurado em 28 de novembro de 2022, em desfavor da BH FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26, em razão do pagamento constatado conforme Termo de Arquivamento (116477105).

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
 A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 011/2023-NJS (Processo SEI nº 1320.01.0014767/2023-50), instaurado em 30 de janeiro de 2023, em desfavor da PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0010-57, em razão do pagamento constatado conforme Termo de Arquivamento (116657500).

INTERDIÇÃO CAUTELAR
 A Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres, nos termos do art. 1º da Resolução SES nº 9.423, de 03 de abril de 2024, publica a medida do Termo de Interdição Cautelar DVMC.SVS. nº 15/2025 - 1320.01.0018302/2024-50, por meio do qual ficou determinada a INTERDIÇÃO CAUTELAR em todo Estado de Minas Gerais, do produto Alcool Etílico Hidratado 70º INPM, marca: Prevention, lote: BT232501, data de fabricação: 18/09/2023, data de validade: 18/09/2025, fabricado pela empresa Dzyrree Cosméticos Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 15.296.161/0001-41, localizada na Rua Dona Dica, nº 615 - Bairro Jardim Tranquilidade, Guarulhos/SP, CEP: 07.052-000, por representar risco de agravar à saúde da população pelo fato de apresentar resultado INSATISFATORIO quanto ao ensaio de análise do registro, contrariando o art. 12, da Lei nº 6.360/1976, conforme comprova o Laudo de Análise nº 52.1P.0/2025 (SEI 105478627), emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (IOM/FUNED). Nos termos do art. 1º da Resolução SES nº 9.423/2024, a publicação desta medida se faz necessária para eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde da população.
 Belo Horizonte, 04 de julho de 2025
 Alessandro de Souza Melo
 Diretor da Vigilância em Medicamentos e Congêneres

13 cm -04 2095774 - 1
 5 cm -04 2095988 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

CONVOCAÇÃO EDITAL FUNED Nº 01/2025
 A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, torna pública a segunda convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no EDITAL FUNED Nº 01/2025, publicado em 22 de fevereiro de 2024, publicado em 11 de abril de 2025, e na ERRATA Nº 1 - EDITAL FUNED Nº 01/2025, publicada em 17 de abril de 2025, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme autorizações concedidas pelos Ofícios COFIN nº 1490/2023, de 24 de novembro de 2023; nº 0031/2024, de 25 de janeiro de 2024; nº 0850/2024, de 10 de setembro de 2024; e nº 1442/2024, de 20 de dezembro de 2024 para a Fundação Ezequiel Dias, para exame médico admissional e, posteriormente, apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo, conforme relacionados abaixo: As orientações para o exame médico admissional e para a apresentação da documentação necessária à celebração de contrato administrativo estarão disponíveis no site da Funed (www.funed.mg.gov.br).

Carreira equivalente	CPF	Candidatos selecionados
FUNED 01 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - ANALISTA EM LABORATÓRIO	081.***.***-50	LILIAN AFONSO DA SILVA
	042.***.***-46	ERIKA FERNANDES DELLA CROCE
	020.***.***-48	ANA MARIA RIBEIRO NUNES RODRIGUES
FUNED 02 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - ANALISTA EM LABORATÓRIO - MICROBIOLOGIA DE MEDICAMENTOS E CONGÊNERES	012.***.***-65	JOÃO PAULO RESENDE MAGALHÃES TOLEDO
	058.***.***-00	FLÁVIO HENRIQUE SILVA GONÇALVES
FUNED 04 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - ANALISTA DE PROJETOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	052.***.***-07	SARITA GONÇALVES CARMO

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 2320310 000138/2025
 SEI 2320.01.0008080/2025-84. Após constatação da regularidade dos atos processuais, a autoridade competente, Sra. Gisele de Fátima Melo, delegada pela Portaria PRE nº 209/2023, homologa e reconhece a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2025, fundamentada no art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, conforme ato de autorização, com ciência da Presidente da Fundação Hemominas, visando à Aquisição Emergencial de Kits para realização de Aférese Terapêutica - Leucoaférese Terapêutica no valor total de R\$ 70.807,62 (setenta mil oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos) tendo como contratada a empresa TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA.- CNPJ 10.141.389/0001-49. B.H, 03/07/2025.
 Kelly Nogueira Guerra
 Diretora de Gestão Institucional
 Delegação Portaria PRE nº 215, de 11 de outubro de 2024

AVISO DE PREGÃO
 A Hemominas comunica que realizará, através do sitio www.compras.mg.gov.br, o Pregão Eletrônico nº 2320310.095/2025, SEI 2320.01.0013157/2024-69 para compras de "insumos para limpeza de sala limpa". A sessão será realizada no dia 21/07/2025 às 9 horas, data e hora limites para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. O edital encontra-se disponível nos sitios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 04/07/2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE CPH Nº
HEMOMINAS 022/25 Nº EBSERH 288/2025.
 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - FILIAL HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG, sede em Belo Horizonte. Objeto: Prestação de serviços especializados de coleta, processamento e criopreservação de células progenitoras hematopoéticas obtidas por aférese (processamento e criopreservação) ou por punção aspirativa da medula óssea (processamento). Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0007327/2025-45.

EXTRATO DE CONTRATO
 Extrato do 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9291.832/21 Celebrado entre: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- Hemominas E A EMPRESA FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.Fica majorado em 2,22%, o que corresponde a R\$521.415,00, passando o valor do contrato para R\$24.039.795,00.D.O: 2321 10 302 087 4 212 0001 3 3 90 30 10; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 231.

4 cm -04 2095796 - 1
 2 cm -04 2095792 - 1
 3 cm -04 2095761 - 1
 4 cm -04 2096068 - 1

FUNED 10 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - ANALISTA JURIDICO - PROCESSOS DE COMPRAS	068.***.***-01	GISLENE REIS PROCÓPIO
FUNED 12 - Técnico de Saúde e Tecnologia - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	014.***.***-70	GLEICE PERCILIANA PEREIRA
	996.***.***-87	SILVANA DO CARMO MOREIRA
	026.***.***-60	HELOISA LEITE DE OLIVEIRA
	102.***.***-88	ANA CAROLINE DA ROCHA ROLIM
	124.***.***-23	MARIA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
FUNED 19 - Técnico de Saúde e Tecnologia - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	903.***.***-87	SUELY MARTINS DA SILVA
	018.***.***-74	KARINE TATIANE EUGÊNIO DE JESUS
	785.***.***-20	MARIA APARECIDA BENTO
	118.***.***-50	TABATA TAMARA SOUZA TORRES

Felipe José Fonseca Attiê
 Presidente da Fundação Ezequiel Dias
 18 cm -04 2095687 - 1
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
 Espécie: Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 9378077/2023. Processo SEI nº 2260.01.0001173/2022-35. Objeto: Rescisão, de comum acordo entre as partes, do Contrato nº 9378077/2023, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 13/2023, cujo objeto é contratação de serviço de assinatura anual dos produtos de suporte jurídico. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/A. Assinatura: 04/07/2025.
 Felipe José Fonseca Attiê
 Presidente/FUNED.
 3 cm -04 2095701 - 1

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA-PROCESSUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
 A Fundação Ezequiel Dias, na qualidade de contratante, NOTIFICA o fornecedor PERKIN ELMER DO BRASIL LTDA - CNPJ 00.351.210/0001-24 acerca da DECISÃO proferida pelo ordenador de Despesa no âmbito do administrativo SEI 2260.01.0003040/2022-66, aberto para apuração de irregularidades referentes à execução do Empenho 4069/2010 - Autorização de Fornecedor 20101012. Em apertada análise, a Decisão determina a aplicação da penalidade de MULTA no valor total de R\$26.666,87 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 20% do fornecimento efetivamente realizado, com fulcro no art. 18, II, alínea "c" do Decreto Estadual 44.431/2006. Isto posto, o fornecedor deverá efetuar o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, solicitando no e-mail cpp@funed.mg.gov.br ou, querendo, no prazo de 15 dias úteis (contados da efetivação da presente Notificação) interpor recurso administrativo por petição escrita, acompanhado de TODAS as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA. A petição deverá ser subscrita pelo representante legal do fornecedor ou seu procurador (acompanhada de procuração) e encaminhada e-mail supracitado ou protocolizada à rua Conde Pereira Carneiro, nº 80 - Gameleira - Belo Horizonte - MG - CEP 30.510-010, no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Adverte-se que, independentemente da forma escolhida para interposição de recurso e juntada de procuração, o prazo a ser observado será de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetivação desta, nos termos do art. 9º, V, do decreto estadual 46.668/2014. Importa destacar que haverá continuidade do Processo Administrativo Punitivo, independentemente de manifestação do fornecedor. Cumprir registrar que, durante o prazo para interposição do recurso, o fornecedor poderá ter vista eletrônica dos autos, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), junto à Comissão Permanente Processante (CPP), através de pedido formulado no e-mail supracitado, mediante juntada de procuração, se for o caso. Nos termos do §2º do art. 7º do Decreto Estadual 46.668/2014, caso seja realizada expressamente a opção do fornecedor receber (e encaminhar) as comunicações relativas ao processo instaurado por meio de correio eletrônico, alerta-se para a obediência aos princípios da boa-fé e vedação à litigância de má fé, outrossim o disposto no inciso IV do art. 9º do Decreto Estadual 46.668/2014. Na eventualidade do fornecedor não possuir acesso ao SEI!, segue link de cadastro destinado à participação de usuários externos: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO
 A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED comunica que RETIFICA o edital do Pregão Eletrônico nº 2261032 89/2025 para cancelar a sugestão de revogação dos lotes 1, 3 e 5. Informa-se que a publicação do aviso de licitação foi veiculada no dia 13/06/2025, pg. 69 do "Minas Gerais" - objeto: Compra de EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E APARELHOS. As demais informações permanecem inalteradas.
AVISO DE LICITAÇÃO
 A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED torna público o aviso de licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2261032 10/2025, objeto: Registro de preços para eventual compra de REAGENTE - BIOLOGIA MOLECULAR. A sessão pública terá início em 14/08/2025, às 09:00 horas, no sitio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 desse mesmo dia.
 10 cm -04 2096072 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
 A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED torna público o aviso de licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2261032 10/2025, objeto: Registro de preços para eventual compra de REAGENTE - BIOLOGIA MOLECULAR. A sessão pública terá início em 14/08/2025, às 09:00 horas, no sitio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 desse mesmo dia.
 4 cm -04 2095762 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
 A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED torna público o aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 2261032 68/2025, objeto: Compra de MOBILIÁRIO - CADEIRAS, BANCOS ESTOFADOS, ARMARIOS, SUPORTE PARA MONITOR. A sessão pública terá início em 11/08/2025, às 09:00 horas, no sitio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 desse mesmo dia.
 6 cm -04 2095813 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG
 Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9393201, firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em 25/08/2025 e término em 24/08/2026. Valor: R\$ 12.346,80 (total estimado) Número do Processo: 0516013 - 306/2023 - Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4031.0001, Objeto de gasto: 339039-98 F 10.1 Data de Assinatura: 02/07/2025
 3 cm -04 2095759 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 78/2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Instituto Raul Soares, conforme edital disponível no sitio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 07/07/2025 até às 17h00min do dia 11/07/2025 (horário de Brasília), exclusivamente no sitio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Anestesiologista. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.
 Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
 Diretora de Gestão de Pessoas
 4 cm -04 2095760 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 79/2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Administração Central(Gabinete), conforme edital disponível no sitio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 07/07/2025 até às 17h00min do dia 11/07/2025 (horário de Brasília), exclusivamente no sitio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Farmacêutico Hospitalar (para atuação na Comissão de Implementação do Sistema de Gestão Hospitalar - FHEMIG). Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.
 Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
 Diretora de Gestão de Gestão de Pessoas
 4 cm -04 2095762 - 1

Secretaria de Estado de Educação

DESPESA TRIMESTRAL REALIZADA COM PUBLICIDADE
 Em cumprimento ao artigo 17, da Constituição do Estado, à Lei 13.768, de 01 de dezembro de 2000, e o Decreto 48.940, de 8 de novembro de 2024, especificamos abaixo as despesas executadas com publicidade no decorrer do PRIMEIRO TRIMESTRE do exercício de 2025.

Mês	Órgão Executante	Objeto e finalidade da Campanha	Razão Social Credor	Número TDCO (5)	Período da Veiculação	Publico Estimado (1)	Avaliação dos resultados da campanha (2)	Fonte dos Recursos	Despesa Empenhada (3)		Despesa Liquidada (4)		Valor Pago Financeiro (RS)	Valor Pago Resto a Pagar (RS)		
									RS	**	RS	***	DEA (RS)	RPP	RPNP	
1	SEE	Campanha informativa sobre o processo de cadastramento/matricula escolar na rede pública de ensino para o ano de 2025.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA.	1	Oct-24	52.204.178	66.452.758	10	0,00	**	458.212,81	***	0,00	0,00	0,00	81.993,64
TOTAL									0,00	**	458.212,81	***	0,00	0,00	0,00	81.993,64
Mês	Órgão Executante	Objeto e finalidade da Campanha	Razão Social Credor	Número TDCO (5)	Período da Veiculação	Publico Estimado (1)	Avaliação dos resultados da campanha (2)	Fonte dos Recursos	Despesa Empenhada (3)		Despesa Liquidada (4)		Valor Pago Financeiro (RS)	Valor Pago Resto a Pagar (RS)		
2	SEE	Campanha informativa sobre o processo de cadastramento/matricula escolar na rede pública de ensino para o ano de 2025.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA.	1	Oct-24	52.204.178	66.452.758	10	0,00	**	542.660,08	***	0,00	0,00	0,00	670.072,79
TOTAL									0,00	**	542.660,08	***	0,00	0,00	0,00	670.072,79
Mês	Órgão Executante	Objeto e finalidade da Campanha	Razão Social Credor	Número TDCO (5)	Período da Veiculação	Publico Estimado (1)	Avaliação dos resultados da campanha (2)	Fonte dos Recursos	Despesa Empenhada (3)		Despesa Liquidada (4)		Valor Pago Financeiro (RS)	Valor Pago Resto a Pagar (RS)		
3	SEE	Campanha informativa sobre o processo de cadastramento/matricula escolar na rede pública de ensino para o ano de 2025.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA.	1	Oct-24	52.204.178	66.452.758	10	0,00	**	350.844,48	***	0,00	0,00	0,00	545.570,75
TOTAL									0,00	**	350.844,48	***	0,00	0,00	0,00	545.570,75
TOTAL DO TRIMESTRE									0,00	**	1.351.717,37	***	0,00	0,00	0,00	1.297.637,18

(1) Os números apresentados correspondem ao somatório do público estimado de cada campanha, podendo ser:
 a) valores, considerando os seguintes critérios de aferição:
 - TV / Rádio: Simulação feita no software MW Planview TV do Ibope, cuja pesquisa só afere os dados das veiculações em Belo Horizonte
 - Internet / Portais: Impressões / Impactsos.
 - Redes sociais: Alcance.
 - Jornal: Tiragem
 - OOH (Qualquer forma de publicidade ou comunicação que atinge o público quando ele está fora de casa, ou seja, quando está em movimento ou em espaços públicos, a exemplos de painéis de led, outdoor): Fluxos de carro/dia
 - Não é possível aferir: Situação na qual os dados disponíveis pelo veiculo/mercado não são oficiais, nem aferidos e atestados por instituto de pesquisa.
 b) ou " * ", quando for o caso de dados não aferidos face campanha em curso, campanha anterior ao início da coleta de dados, apenas criação de campanha ou Despesa de Exercícios Anteriores (DEA).
 (2) Valores estimados após o término da veiculação da campanha, ou " * ", conforme explicado na Nota 1.
 (3) Preencher com " ** " **, quando os valores forem referentes a reforço ou cancelamento de empenho.
 (4) Preencher com " *** " ***, quando os valores forem referentes à liquidação de Restos a Pagar não Processados (RPNP).anteriores.
 (5) Gastos realizados através de TERMOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO'S celebrado com a Secretaria Geral e SECOM.

